

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB ADVOCACIA

31 de dezembro de 2023



COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

SICOOB ADVOCACIA
CNPJ: 05.861.932/0001-42
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		604.996.298,30	504.179.767,35
DISPONIBILIDADES	4	1.839.400,76	2.364.586,97
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		614.839.526,82	511.139.611,68
Títulos e Valores Mobiliários	5	18.834.653,92	50.760.361,58
Relações Interfinanceiras	4	376.491.615,67	253.251.672,13
Centralização Financeira		376.491.615,67	253.251.672,13
Operações de Crédito	6.C	211.114.465,73	200.185.219,50
Outros Ativos Financeiros	7	8.398.791,50	6.942.358,47
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(18.845.022,82)	(14.872.845,50)
(-) Operações de Crédito	6.B	(17.994.291,01)	(14.415.770,33)
(-) Outras	7.1	(850.731,81)	(457.075,17)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	150.228,63	10.776,70
OUTROS ATIVOS	9	2.977.163,22	2.694.097,82
IMOBILIZADO DE USO	10	6.509.652,87	4.794.630,59
INTANGÍVEL	11	81.169,64	68.708,59
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	10 e 11	(2.555.820,82)	(2.019.799,50)
TOTAL DO ATIVO		604.996.298,30	504.179.767,35
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		604.996.298,30	504.179.767,35
DEPÓSITOS	12	476.575.716,85	398.089.429,27
Depósitos à Vista		116.033.186,74	96.463.897,84
Depósitos Sob Aviso		1.118.496,42	990.776,52
Depósitos a Prazo		359.424.033,69	300.634.754,91
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		32.317.208,97	28.542.279,54
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	29.177.602,64	21.591.171,14
Outros Passivos Financeiros	14	3.139.606,33	6.951.108,40
PROVISÕES	15	1.513.097,14	1.397.294,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	651.933,00	693.230,84
OUTROS PASSIVOS	17	7.985.712,67	6.948.600,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	85.952.629,67	68.508.932,76
CAPITAL SOCIAL		35.903.930,37	33.126.534,05
RESERVAS DE SOBRAS		41.377.423,42	29.454.419,08
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		8.671.275,88	5.927.979,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		604.996.298,30	504.179.767,35

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

SICOOB ADVOCACIA
CNPJ: 05.861.932/0001-42
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		46.946.112,19	89.832.317,76	73.858.874,57
Operações de Crédito	20	23.641.350,32	45.838.755,25	37.373.580,91
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		22.718.393,10	41.175.787,17	30.438.533,00
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		586.368,77	2.817.775,34	6.046.760,66
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21	(26.850.013,89)	(53.241.581,25)	(45.267.433,38)
Operações de Captação no Mercado		(22.405.201,94)	(43.683.363,70)	(36.280.144,10)
Operações de Empréstimos e Repasses		-	-	(20.992,05)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(4.444.811,95)	(9.558.217,55)	(8.966.297,23)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		20.096.098,30	36.590.736,51	28.591.441,19
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(6.867.295,60)	(12.311.142,19)	(11.807.821,37)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	3.445.725,38	5.883.316,90	3.847.562,86
Rendas de Tarifas	23	1.339.223,74	2.678.179,69	2.573.947,97
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(6.524.823,21)	(12.539.044,22)	(10.933.305,88)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(6.365.385,40)	(11.945.348,20)	(11.253.932,73)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(78.324,64)	(188.081,19)	(194.196,08)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	3.713.271,58	7.833.101,02	5.683.002,74
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(2.396.983,05)	(4.033.266,19)	(1.530.900,25)
PROVISÕES	29	(40.861,53)	(136.793,39)	(574.922,49)
Provisões/Reversões para Contingências		(18.035,77)	(48.793,85)	(23.339,42)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(22.825,76)	(87.999,54)	(551.583,07)
RESULTADO OPERACIONAL		13.187.941,17	24.142.800,93	16.208.697,33
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	(826.189,07)	(768.167,03)	204.909,11
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		12.361.752,10	23.374.633,90	16.413.606,44
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		113.538,65	-	(348.403,31)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		66.339,88	-	(205.728,71)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		47.198,77	-	(142.674,60)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(1.498.021,54)	(2.752.472,30)	(1.678.808,62)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		10.977.269,21	20.622.161,60	14.386.394,51

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

SICOOB ADVOCACIA CNPJ: 05.861.932/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	2 ° Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	10.977.269,21	20.622.161,60	14.386.394,51
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	10.977.269,21	20.622.161,60	14.386.394,51

**COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA
SICOOB ADVOCACIA**

CNPJ: 05.861.932/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021	30.282.910,12	(1.099.463,82)	6.717.328,78	14.579.824,30	5.215.876,25	55.696.475,63
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	2.580.516,17	0,00	0,00	0,00	(5.215.876,25)	(2.635.360,08)
Outros Eventos/Reservas	0,00	0,00	6.294,02	0,00	0,00	6.294,02
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	2.418.037,25	105.944,44	0,00	0,00	0,00	2.523.981,69
Por Devolução (-)	(1.157.781,45)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.157.781,45)
Estorno de Capital	(3.628,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.628,66)
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	883.606,72	883.606,72
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	14.386.394,51	14.386.394,51
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	0,00	0,00	2.222.992,36	0,00	(2.222.992,36)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período	0,00	0,00	0,00	5.927.979,62	(5.927.979,62)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	0,00	(740.997,45)	(740.997,45)
FATES - Atos Não Cooperativos	0,00	0,00	0,00	0,00	(450.052,17)	(450.052,17)
Saldos em 31/12/2022	34.120.053,43	(993.519,38)	8.946.615,16	20.507.803,92	5.927.979,63	68.508.932,76
Saldos em 31/12/2022	34.120.053,43	(993.519,38)	8.946.615,16	20.507.803,92	5.927.979,63	68.508.932,76
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	2.245.068,70	0,00	0,00	0,00	(5.927.979,63)	(3.682.910,93)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	1.463.385,53	185.584,27	0,00	0,00	0,00	1.648.969,80
Por Devolução (-)	(1.116.492,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.116.492,18)
Estorno de Capital	(150,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(150,00)
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.028,11	1.056.028,11
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	20.622.161,60	20.622.161,60
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	0,00	0,00	3.251.728,46	0,00	(3.251.728,46)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período	0,00	0,00	0,00	8.671.275,88	(8.671.275,88)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.083.909,49)	(1.083.909,49)
Saldos em 31/12/2023	36.711.865,48	(807.935,11)	12.198.343,62	29.179.079,80	8.671.275,88	85.952.629,67
Saldos em 30/06/2023	36.711.380,06	(888.708,92)	8.946.615,16	20.507.803,92	9.644.892,39	74.921.982,61
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	572.402,66	80.773,81	0,00	0,00	0,00	653.176,47
Por Devolução (-)	(571.767,24)	-	0,00	0,00	0,00	(571.767,24)
Estorno de Capital	(150,00)	-	0,00	0,00	0,00	(150,00)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	0,00	0,00	1.056.028,11	1.056.028,11
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	0,00	0,00	10.977.269,21	10.977.269,21
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	-	-	3.251.728,46	0,00	(3.251.728,46)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	0,00	8.671.275,88	(8.671.275,88)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	-	-	0,00	0,00	(1.083.909,49)	(1.083.909,49)
Saldos em 31/12/2023	36.711.865,48	(807.935,11)	12.198.343,62	29.179.079,80	8.671.275,88	85.952.629,67

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

SICOOB ADVOCACIA
CNPJ: 05.861.932/0001-42
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES				
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		12.361.752,10	23.374.633,90	16.413.606,44
		(1.754.229,94)	(4.149.003,05)	(3.075.774,88)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	4.444.811,95	9.558.217,55	8.966.297,23
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	29	22.825,76	87.999,54	551.583,07
Provisões/Reversões Não Operacionais		905.506,07	896.563,74	(15.053,64)
Provisões/Reversões para Contingências	29	18.035,77	48.793,85	23.339,42
Atualização de Depósitos em Garantia		-	-	(995,24)
Depreciações e Amortizações	25	325.502,84	587.275,38	439.973,56
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		16.324.204,55	30.404.480,91	23.302.975,96
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		9.535.624,58	43.835.476,73	(4.826.562,02)
Operações de Crédito		(14.044.672,90)	(16.112.408,76)	(33.420.813,57)
Outros Ativos Financeiros		(184.865,68)	(1.859.310,73)	(2.227.308,03)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		164.078,07	(139.451,93)	(4.576,37)
Outros Ativos		(1.120.036,74)	(1.179.629,14)	(77.470,60)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		9.697.528,39	19.569.288,90	(18.590.517,36)
Depósitos sob Aviso		63.451,44	127.719,90	108.891,63
Depósitos a Prazo		19.989.254,10	58.789.278,78	25.268.834,77
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(1.233.414,25)	7.586.431,50	12.199.263,55
Obrigações por Empréstimos e Repasses		-	-	(1.103.574,66)
Outros Passivos Financeiros		2.958.874,16	(3.811.502,07)	2.055.587,74
Provisões		(227.992,36)	(20.991,18)	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		171.266,76	(27.439,17)	256.606,84
Outros Passivos		(2.466.534,31)	(1.715.359,64)	(565.692,36)
FATES - Atos Cooperativos		(1.083.909,49)	(1.083.909,49)	(740.997,45)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	(450.052,17)
Reversão/Realização de Fundos		1.056.028,11	1.056.028,11	883.606,72
Imposto de Renda Pago		8.146,02	(6.986,10)	(237.903,19)
Contribuição Social Pago		-	(6.872,57)	(160.310,82)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		39.607.030,45	135.404.844,05	1.669.988,61
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		1.754.229,94	4.149.003,05	3.075.774,88
Aquisição de Intangível		(1.078,75)	(1.078,75)	(980,58)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.021.155,09)	(1.777.658,64)	(1.179.751,30)
Aquisição de Investimentos		-	(1.787.775,73)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		731.996,10	582.489,93	1.895.043,00
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		653.176,47	1.648.969,80	2.523.981,69
Devolução de Capital aos Cooperados		(571.767,24)	(1.116.492,18)	(1.157.781,45)
Estorno de Capital		(150,00)	(150,00)	(3.628,66)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(3.682.910,93)	(2.635.360,08)
Outros Eventos/Reservas		-	-	6.294,02
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		81.259,23	(3.150.583,31)	(1.266.494,48)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		40.420.285,78	132.836.750,67	2.298.537,13
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	348.032.723,99	255.616.259,10	253.317.721,97
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	388.453.009,77	388.453.009,77	255.616.259,10
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		40.420.285,78	132.836.750,67	2.298.537,13

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA
SICOOB ADVOCACIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA
O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA**, doravante denominado **SICOOB ADVOCACIA**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **13/07/2001**, filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O **SICOOB ADVOCACIA**, sediado à **AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 65, CAMPINAS, SÃO JOSÉ- SC**, possui: 12 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Florianópolis/SC, Itajaí/SC, Videira/SC, Concórdia/SC, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Blumenau/SC, Balneário Camboriú/SC, Joinville/SC, São José/SC, Joaçaba/SC, Curitiba/PR e uma unidade digital.

O **SICOOB ADVOCACIA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas

Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.747/2019, Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **22/01/2024**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificado de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023,** altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às

operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC).

É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira, podem ser:

- a) CPR física: o produtor vende antecipadamente parte de sua produção;
- b) CPR financeira: o produtor antecipa recurso e se compromete a resgatar financeiramente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das

operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos

recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços

prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

w) Instrumentos Financeiros

O **SICOOB ADVOCACIA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	1.839.400,76	2.364.586,97
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	376.491.615,67	253.251.672,13
Títulos de Renda Fixa	10.121.993,34	-
TOTAL	388.453.009,77	255.616.259,10

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL SC/RS como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos", foram respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	22.718.393,10	41.175.787,17	30.438.533,00

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	-	8.712.660,58	8.712.660,58	-	6.924.884,85	6.924.884,85
Títulos de Renda Fixa (b)	10.121.993,34	-	10.121.993,34	34.881.716,26	8.953.760,47	43.835.476,73
TOTAL	10.121.993,34	8.712.660,58	18.834.653,92	34.881.716,26	15.878.645,32	50.760.361,58

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativo – RDC, no SICOOB CENTRAL SC/RS, com remuneração de, 100% do CDI.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	586.368,77	2.817.775,34	6.046.760,66
TOTAL	586.368,77	2.817.775,34	6.046.760,66

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	69.756.077,32	100.669.350,70	170.425.428,02	65.500.482,25	90.757.715,66	156.258.197,91
Financiamentos	11.374.745,27	29.314.292,44	40.689.037,71	11.797.227,03	32.129.794,56	43.927.021,59
Total de Operações de Crédito	81.130.822,59	129.983.643,14	211.114.465,73	77.297.709,28	122.887.510,22	200.185.219,50
(-) Provisões para Operações de Crédito	(6.948.540,30)	(11.045.750,71)	(17.994.291,01)	(5.756.043,15)	(8.659.727,18)	(14.415.770,33)
TOTAL	74.182.282,29	118.937.892,43	193.120.174,72	71.541.666,13	114.227.783,04	185.769.449,17

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA - Normal	4.762.345,05	3.074.617,37	7.836.962,42	-	9.624.344,26	-
A 0,5% Normal	31.248.892,57	9.984.325,48	41.233.218,05	(206.166,09)	46.366.926,26	(231.834,63)
B 1% Normal	41.075.876,11	10.896.179,58	51.972.055,69	(519.720,56)	45.556.306,54	(455.563,07)
B 1% Vencidas	534.116,51	-	534.116,51	(5.341,17)	1.160.423,04	(11.604,23)
C 3% Normal	56.369.844,52	10.730.273,65	67.100.118,17	(2.013.003,55)	65.709.510,98	(1.971.285,33)
C 3% Vencidas	1.694.669,34	1.713.809,87	3.408.479,21	(102.254,38)	1.456.369,43	(43.691,00)
D 10% Normal	13.079.360,38	1.513.046,27	14.592.406,65	(1.459.240,67)	9.861.463,05	(986.146,31)
D 10% Vencidas	1.764.193,96	345.172,34	2.109.366,30	(210.936,63)	3.323.556,66	(332.355,67)
E 30% Normal	2.839.956,03	449.578,11	3.289.534,14	(986.860,24)	2.597.578,57	(779.273,57)
E 30% Vencidas	3.723.216,45	172.663,83	3.895.880,28	(1.168.764,08)	2.882.345,67	(864.703,70)
F 50% Normal	2.872.375,45	442.177,96	3.314.553,41	(1.657.276,71)	2.347.568,40	(1.173.786,14)
F 50% Vencidas	2.167.507,30	23.623,44	2.191.130,74	(1.095.565,37)	1.766.029,60	(883.014,80)
G 70% Normal	1.098.337,44	171.915,30	1.270.252,74	(889.176,92)	1.247.594,61	(873.316,23)
G 70% Vencidas	1.458.708,79	829.320,51	2.288.029,30	(1.601.622,52)	1.586.689,28	(1.110.682,50)
H 100% Normal	2.330.422,35	141.333,82	2.471.756,17	(2.471.756,17)	1.212.720,52	(1.212.720,52)
H 100% Vencidas	3.405.605,77	201.000,18	3.606.605,95	(3.606.605,95)	3.485.792,63	(3.485.792,63)
Total Normal	155.677.409,90	37.403.447,54	193.080.857,44	(10.203.200,91)	184.524.013,19	(7.683.925,80)
Total Vencidos	14.748.018,12	3.285.590,17	18.033.608,29	(7.791.090,10)	15.661.206,31	(6.731.844,53)
Total Geral	170.425.428,02	40.689.037,71	211.114.465,73	(17.994.291,01)	200.185.219,50	(14.415.770,33)
Provisões	(15.813.490,76)	(2.180.800,25)	(17.994.291,01)		(14.415.770,33)	
Total Líquido	154.611.937,26	38.508.237,46	193.120.174,72		185.769.449,17	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Títulos Descontados	28.552.253,40	41.203.823,92	100.669.350,70	170.425.428,02	156.258.197,91
Financiamentos	3.231.659,38	8.143.085,89	29.314.292,44	40.689.037,71	43.927.021,59
TOTAL	31.783.912,78	49.346.909,81	129.983.643,14	211.114.465,73	200.185.219,50

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	% da Carteira	31/12/2023	31/12/2022
Setor Privado - Comércio	1.040.636,10	-	0,49%	1.040.636,10	1.524.084,83
Setor Privado - Indústria	225.106,79	-	0,11%	225.106,79	267.174,45
Setor Privado - Serviços	61.696.985,28	14.752.342,30	36,21%	76.449.327,58	79.760.640,67
Pessoa Física	107.462.699,85	25.936.695,41	63,19%	133.399.395,26	118.633.308,63
Outros	-	-	-	-	10,92
TOTAL	170.425.428,02	40.689.037,71	100,00%	211.114.465,73	200.185.219,50

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(14.415.770,33)	(9.952.400,48)
Constituições/ Reversões no período	(8.761.683,21)	(8.473.328,05)
Transferência para prejuízo no período	5.183.162,53	4.009.958,20
Saldo Final	(17.994.291,01)	(14.415.770,33)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	2.266.458,32	1,06%	2.023.773,72	1,00%
10 Maiores Devedores	16.381.493,84	7,69%	16.783.281,38	8,31%
50 Maiores Devedores	45.480.098,88	21,35%	49.973.115,02	24,75%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	13.638.290,12	10.327.849,02
Valor das operações recuperadas no período	(2.655.725,77)	(1.871.084,92)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(363,33)	(48.898,06)
Valor das operações renegociadas no período	-	(1.854,78)
Valor das operações transferidas no período	6.670.333,69	5.232.278,86
Saldo Final	17.652.534,71	13.638.290,12

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	1.082.959,31	-	1.082.959,31	562.816,74	-	562.816,74
Rendas a Receber (b)	6.015.781,29	-	6.015.781,29	5.031.895,84	-	5.031.895,84
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	348.288,56	781.397,43	1.129.685,99	1.347.464,63	-	1.347.464,63
Títulos e Créditos a Receber (d)	170.364,91	-	170.364,91	175.789,74	-	175.789,74
(-) Provisão - Tarifas Pendentes	-	-	-	(175.608,48)	-	(175.608,48)
TOTAL	7.617.394,07	781.397,43	8.398.791,50	6.942.358,47		-6.942.358,47

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênios	15.313,80	-	15.313,80	15.215,29	-	15.215,29
Rendas de Cartões	649.107,08	-	649.107,08	327.800,48	-	327.800,48
Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central	5.312.352,76	-	5.312.352,76	4.659.706,83	-	4.659.706,83
Rendas de Domicílio Bancário	14.184,25	-	14.184,25	-	-	-
Rendas de Poupança	9.906,61	-	9.906,61	9.149,07	-	9.149,07
Rendas de Transações Interfinanceiras	14.908,99	-	14.908,99	20.024,17	-	20.024,17
Outras Rendas a Receber	7,80	-	7,80	-	-	-
TOTAL	6.015.781,29		-6.015.781,29	5.031.895,84		-5.031.895,84

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 170.254,10); e outros (R\$ 110,30);

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(818.174,73)	-	(818.174,73)	(416.651,23)	-	(416.651,23)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(9.115,16)	(23.441,92)	(32.557,08)	(40.423,94)	-	(40.423,94)
TOTAL	(827.289,89)	(23.441,92)	(850.731,81)	(457.075,17)		-(457.075,17)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
C	3% Normal	-	-	-	-	1.347.464,63	(40.423,94)
C	3% Vencidas	-	1.129.685,99	1.129.685,99	(33.890,58)	-	-
E	30% Normal	35.141,22	-	35.141,22	(10.542,37)	27.860,03	(8.358,01)
E	30% Vencidas	160.207,96	-	160.207,96	(48.062,39)	117.195,62	(35.158,73)
F	50% Normal	13.901,43	-	13.901,43	(6.950,72)	7.570,93	(3.785,47)
F	50% Vencidas	103.686,12	-	103.686,12	(51.843,06)	44.305,14	(22.152,57)
G	70% Normal	-	-	-	-	1.389,21	(972,45)
G	70% Vencidas	235.266,45	-	235.266,45	(164.686,56)	60.906,00	(42.634,20)
H	100% Normal	7.797,56	-	7.797,56	(7.797,56)	-	-
H	100% Vencidas	526.958,57	-	526.958,57	(526.958,57)	303.589,81	(303.589,81)
Total Normal		56.840,21	-	56.840,21	(25.290,65)	1.384.284,80	(53.539,86)
Total Vencidos		1.026.119,10	1.129.685,99	2.155.805,09	(825.441,16)	525.996,57	(403.535,31)
Total Geral		1.082.959,31	1.129.685,99	2.212.645,30	(850.731,81)	1.910.281,37	(457.075,17)
Provisões		(818.174,73)	(32.557,08)	(850.731,81)		(457.075,17)	
Total Líquido		264.784,58	1.097.128,91	1.361.913,49		1.453.206,20	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	150.228,63	-	150.228,63	10.776,70	-	10.776,70
TOTAL	150.228,63	-	150.228,63	10.776,70	-	10.776,70

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância no exercício de 2023 tiveram origem nos impostos e contribuições a compensar, no valor de R\$ 14.828,72, saldo negativo de IRPJ R\$ 78.672,56 e saldo negativo de CSLL R\$ 56.727,35.

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	71.215,76	-	71.215,76	21.299,71	-	21.299,71
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	541,63	-	541,63	10,07	-	10,07
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	7.999,90	-	7.999,90	-	-	-
Devedores Diversos – País (a)	71.669,53	-	71.669,53	127.041,28	-	127.041,28
Material em Estoque	42.285,17	-	42.285,17	5.395,00	-	5.395,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	1.569.179,61	1.488.649,72	3.057.829,33	-	2.082.644,13	2.082.644,13
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda Rec. (c)	(908.692,48)	-	(908.692,48)	-	-	-
Despesas Antecipadas (d)	634.314,38	-	634.314,38	469.109,70	-	469.109,70
(-) Sem Característica de Concessão de Crédito	-	-	-	(11.402,07)	-	(11.402,07)
TOTAL	1.488.513,50	1.488.649,72	2.977.163,22	611.453,69	2.082.644,13	2.694.097,82

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	2.433,08	-	2.433,08	24.663,95	-	24.663,95
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	1.113,24	-	1.113,24	6.258,51	-	6.258,51
Diferença de Caixa	2.762,29	-	2.762,29	32.839,20	-	32.839,20
Pendências Avais	65.360,92	-	65.360,92	63.279,62	-	63.279,62
TOTAL	71.669,53	-	71.669,53	127.041,28	-	127.041,28

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos".

(d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Móveis e Equipamentos em Estoque		-	149.860,83
Imobilizado em Curso (a)		8.007,00	230.640,04
Instalações	10%	-	598.153,82
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.852.236,26	1.744.963,67
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.281.348,00	1.354.389,15
Sistema de Segurança	10%	226.782,35	186.882,39
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		2.141.279,26	529.740,69
Total de Imobilizado de Uso		6.509.652,87	4.794.630,59
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		-	(185.916,70)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(2.028.797,61)	(1.645.643,14)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(447.959,74)	(121.804,69)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.476.757,35)	(1.953.364,53)
TOTAL		4.032.895,52	2.841.266,06

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	20%	81.169,64	68.708,59
Intangível		81.169,64	68.708,59
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(79.063,47)	(66.434,97)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(79.063,47)	(66.434,97)
TOTAL		2.106,17	2.273,62

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	116.033.186,74	-	116.033.186,74	96.463.897,84	-	96.463.897,84
Depósito Sob Aviso	1.118.496,42	-	1.118.496,42	990.776,52	-	990.776,52
Depósito a Prazo (b)	357.344.598,11	2.079.435,58	359.424.033,69	300.520.049,32	114.705,59	300.634.754,91
TOTAL	474.496.281,27	2.079.435,58	476.575.716,85	397.974.723,68	114.705,59	398.089.429,27

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	8.065.949,02	1,62%	7.205.359,79	1,72%
10 Maiores Depositantes	49.823.772,95	9,98%	51.073.988,66	12,17%
50 Maiores Depositantes	134.609.449,25	26,96%	122.509.009,39	29,19%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(64.724,56)	(128.993,02)	(108.891,63)
Despesas de Depósitos a Prazo	(20.429.778,90)	(39.879.566,03)	(34.154.335,68)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(1.544.374,48)	(2.979.673,12)	(1.391.876,46)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(366.324,00)	(695.131,53)	(625.040,33)
TOTAL	(22.405.201,94)	(43.683.363,70)	(36.280.144,10)

13. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário - LCI	29.177.602,64	-	-29.177.602,64	21.591.171,14	-	-21.591.171,14
TOTAL	29.177.602,64	-	-29.177.602,64	21.591.171,14	-	-21.591.171,14

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 12.d) - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	2.980.293,30	-	2.980.293,30	6.769.187,47	-	6.769.187,47
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	31.674,71	-	31.674,71	55.345,01	-	55.345,01
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	127.638,32	-	127.638,32	126.575,92	-	126.575,92
TOTAL	3.139.606,33	-	3.139.606,33	6.951.108,40	-	6.951.108,40

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Convênio Saneamento	963,30	-	963,30	187,47	-	187,47
Ordens de Pagamento	2.979.330,00	-	2.979.330,00	6.769.000,00	-	6.769.000,00
TOTAL	2.980.293,30	-	2.980.293,30	6.769.187,47	-	6.769.187,47

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito - IOF	125.765,23	-	125.765,23	125.318,03	-	125.318,03
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.873,09	-	1.873,09	1.257,89	-	1.257,89
TOTAL	127.638,32	-	127.638,32	126.575,92	-	126.575,92

15. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas(a)	1.222.753,11	103.737,05	1.326.490,16	1.220.265,58	18.225,04	1.238.490,62
Provisão Para Contingências (b)	-	186.606,98	186.606,98	158.804,31	-	158.804,31
TOTAL	1.222.753,11	290.344,03	1.513.097,14	1.379.069,89	18.225,04	1.397.294,93

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	37.923.305,48	33.390.991,30
TOTAL	37.923.305,48	33.390.991,30

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Cíveis	186.606,98	-	158.804,31	-
TOTAL	186.606,98	-	158.804,31	-

b.1) Movimentação das Provisões para Contingências

Descrição	Cível	Total
Saldo em 01 janeiro de 2022	135.464,89	135.464,89
Constituição da provisão	28.339,42	28.339,42
Reversão da provisão	(5.000,00)	(5.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	158.804,31	158.804,31
Saldo em 01 janeiro de 2023	158.804,31	158.804,31
Constituição da provisão	81.950,85	81.950,85
Reversão da provisão	(54.148,18)	(54.148,18)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	186.606,98	186.606,98

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB ADVOCACIA**, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 450.650,47 (em 2022 totalizando R\$ 238.903,91). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	-	-	13.858,67	-	13.858,67
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	44.633,72	-	44.633,72	47.206,86	-	47.206,86
Impostos e Contribuições sobre Salários	472.895,22	-	472.895,22	378.514,79	-	378.514,79
Outros (a)	134.404,06	-	134.404,06	253.650,52	-	253.650,52
TOTAL	651.933,00	-	651.933,00	693.230,84	-	693.230,84

(a) A seguir, a composição do saldo de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre aplicações financeiras	113.262,91	-	113.262,91	231.566,50	-	231.566,50
ISSQN a recolher	21.141,15	-	21.141,15	22.084,02	-	22.084,02
TOTAL	134.404,06	-	134.404,06	253.650,52	-	253.650,52

17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	4.079.954,04	-	4.079.954,04	3.518.746,23	-	3.518.746,23
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	221.396,84	-	221.396,84	258.513,91	-	258.513,91
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	2.388.364,43	-	2.388.364,43	2.072.482,65	-	2.072.482,65
Cretores Diversos – País (d)	1.295.997,36	-	1.295.997,36	1.098.857,22	-	1.098.857,22
TOTAL	7.985.712,67	-	7.985.712,67	6.948.600,01	-	6.948.600,01

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	1.388.773,91	-	-1.388.773,91	1.123.751,88	-	-1.123.751,88
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	1.280.906,89	-	-1.280.906,89	1.012.602,49	-	-1.012.602,49
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	1.410.273,24	-	-1.410.273,24	1.382.391,86	-	-1.382.391,86
TOTAL	4.079.954,04	-	-4.079.954,04	3.518.746,23	-	-3.518.746,23

(a.1) A Participação dos empregados no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	1.401.360,21	-	1.401.360,21	1.070.515,00	-	1.070.515,00
Custos de Transações Interfinanceiras	31.433,26	-	31.433,26	34.662,90	-	34.662,90
Seguro Prestamista	424.064,17	-	424.064,17	571.985,67	-	571.985,67
Despesas com Cartões	236.734,91	-	236.734,91	65.531,52	-	65.531,52
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	9.072,78	-	9.072,78	-	-	-
Segurança e Vigilância	51.871,92	-	51.871,92	-	-	-
Manutenção e Conservação de Bens	29.620,21	-	29.620,21	1.248,72	-	1.248,72
Transporte	16.279,57	-	16.279,57	20.275,69	-	20.275,69
Seguro	5.245,97	-	5.245,97	9.581,35	-	9.581,35
Compensação	34.583,05	-	34.583,05	9.106,86	-	9.106,86
Aluguéis	98.580,36	-	98.580,36	96.631,67	-	96.631,67
Provisão Pagamento Administração Financeira	-	-	-	96.106,82	-	96.106,82
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	49.518,02	-	49.518,02	96.836,45	-	96.836,45
TOTAL	2.388.364,43	-	2.388.364,43	2.072.482,65	-	2.072.482,65

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	5.430,79	-	5.430,79	15.018,48	-	15.018,48
Valores a Repassar à Cooperativa Central	140.011,12	-	140.011,12	-	-	-
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	14.915,80	-	14.915,80	-	-	-
Credores Diversos-Liquidação Cobrança	70,00	-	70,00	960,00	-	960,00
Diferença de Caixa	2.983,17	-	2.983,17	701,86	-	701,86
Créditos de Terceiros	1.024.540,67	-	1.024.540,67	1.024.540,67	-	1.024.540,67
Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores	42.094,49	-	42.094,49	-	-	-
Pendências a Regularizar	1.492,90	-	1.492,90	57.250,16	-	57.250,16
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	30.795,05	-	30.795,05	-	-	-
Outros Credores Diversos - País	33.663,37	-	33.663,37	386,05	-	386,05
TOTAL	1.295.997,36	-	1.295.997,36	1.098.857,22	-	1.098.857,22

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	35.903.930,37	33.126.534,05
Quantidade de Cooperados	13.317	12.191

b) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2023 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da seguinte forma:

- 62% para Conta Corrente, no valor de R\$ 3.682.910,93;
- 38% para Conta Capital, no valor de R\$ 2.245.068,70.

c) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras do exercício	20.622.161,60	14.386.394,51
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES		(450.052,17)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	1.056.028,11	883.606,72
Base de cálculo das destinações	21.678.189,71	14.819.949,06
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (a)	(3.251.728,46)	(2.222.992,36)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (b)	(1.083.909,49)	(740.997,45)
(-) Destinação para Fundo de Estabilidade Financeira - FEF (c)	(8.671.275,88)	(5.927.979,62)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	8.671.275,88	5.927.979,63

a) 15% para a Reserva Legal, sobre a sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ato Não Cooperativo, é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social.

b) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ato Não Cooperativo, é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

c) Representado pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, destinado a dar lastro a eventuais deficiências financeiras, bem como para que haja crescimento dos níveis de alavancagem econômica.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	743.571,01	1.339.502,82
Despesas específicas de atos não cooperativos	(344.136,83)	(320.435,04)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(173.305,67)	(331.969,90)
Resultado operacional	226.128,51	687.097,88
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(768.167,03)	204.909,11
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(542.038,52)	892.006,99
IRPJ/CSLL		(348.403,31)
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(120.971,46)	(93.551,51)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(663.009,98)	450.052,17

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	60.106,90	126.398,12	97.011,57
Rendas de Empréstimos	17.713.479,66	34.754.847,90	27.653.579,46
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	705.347,04	1.383.220,19	1.054.672,79
Rendas de Financiamentos	3.778.129,31	7.778.811,22	7.249.639,48
Rendas de Créditos Por Avais e Fianças Honrados	1,86	1,86	159,50
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.384.285,55	1.795.635,46	1.318.518,12
(-) Despesas de Cessão de Operações de Crédito	-	(159,50)	(0,01)
TOTAL	23.641.350,32	45.838.755,25	37.373.580,91

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Captação	(22.405.201,94)	(43.683.363,70)	(36.280.144,10)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-	(20.992,05)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(4.444.811,95)	(9.558.217,55)	(8.966.297,23)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	5.362.302,70	9.043.680,51	6.186.500,60
Reversões de Provisões para Outros Créditos	321.597,68	481.220,62	251.952,07
Provisões para Operações de Crédito	(9.433.997,63)	(17.805.363,72)	(14.660.607,31)
Provisões para Outros Créditos	(694.714,70)	(1.277.754,96)	(744.142,59)
TOTAL	(26.850.013,89)	(53.241.581,25)	(45.267.433,38)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Cobrança	1.070.855,77	1.802.625,20	1.824.408,59
Rendas por Serviços de Pagamento	1.682.878,62	2.459.773,79	-
Rendas de Convênios	58.992,79	117.790,94	130.580,16
Rendas de Comissão	101.258,73	259.659,32	245.832,03
Rendas de Credenciamento	272,57	272,57	-
Rendas de Cartões	383.531,12	960.653,08	1.368.265,40
Rendas de Outros Serviços	131.285,24	261.702,58	278.476,68
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	16.650,54	20.839,42	-
TOTAL	3.445.725,38	5.883.316,90	3.847.562,86

23. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	493.749,00	977.787,00	931.438,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	162.777,00	340.184,60	392.791,10
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	35.574,70	88.939,40	104.466,54
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	647.123,04	1.271.268,69	1.145.252,33
TOTAL	1.339.223,74	2.678.179,69	2.573.947,97

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(28.168,80)	(58.575,91)	(41.271,28)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(643.891,11)	(1.254.362,73)	(1.015.863,22)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(996.090,59)	(2.089.759,79)	(2.093.186,92)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.345.037,35)	(2.529.748,16)	(2.055.330,75)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.433.650,11)	(6.487.274,23)	(5.603.579,70)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(48.529,75)	(86.514,24)	(91.970,82)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(29.455,50)	(32.809,16)	(32.103,19)
TOTAL	(6.524.823,21)	(12.539.044,22)	(10.933.305,88)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(50.095,63)	(119.315,03)	(124.971,62)
Despesas de Aluguéis	(673.881,07)	(1.320.942,35)	(1.214.226,13)
Despesas de Comunicações	(320.491,84)	(682.412,24)	(665.479,93)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(208.372,02)	(291.153,84)	(452.405,58)
Despesas de Material	(34.421,91)	(54.081,52)	(72.482,81)
Despesas de Processamento de Dados	(536.364,57)	(952.595,77)	(759.777,39)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(468.152,99)	(703.730,35)	(506.635,58)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(90.154,50)	(178.120,34)	(110.966,31)
Despesas de Seguros	(41.158,97)	(70.139,36)	(46.993,94)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(624.799,93)	(1.310.920,49)	(1.806.306,54)
Despesas de Serviços de Terceiros	(359.114,26)	(859.566,06)	(876.406,01)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(456.329,91)	(899.964,85)	(814.377,29)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(340.867,18)	(621.236,93)	(554.641,08)
Despesas de Transporte	(108.656,30)	(205.202,15)	(224.996,91)
Despesas de Viagem no País	(248.562,83)	(345.497,61)	(137.947,09)
Despesas de Depreciação/Amortização	(325.502,84)	(587.275,38)	(439.973,56)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.478.458,65)	(2.743.193,93)	(2.445.344,96)
TOTAL	(6.365.385,40)	(11.945.348,20)	(11.253.932,73)

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Livros jornais e revistas	(7.755,48)	(9.001,98)	(2.170,25)
Condomínio	(117.830,19)	(216.132,29)	(201.549,02)
Emolumentos judiciais e cartorários	(124.588,18)	(238.748,61)	(126.885,72)
Copa/cozinha	(39.722,98)	(85.061,33)	(56.711,19)
Lanches e refeições	(35.500,46)	(36.835,04)	(25.122,05)
Uniformes e vestuários	(46.373,36)	(74.292,28)	(120.800,77)
Contribuição a OCE	(52.231,80)	(104.463,66)	(84.092,20)
Taxas da junta comercial	(85,00)	(800,00)	(1.320,00)
Marcas e patentes	-	-	(1.087,32)
Multas e juros diversos	(4.699,20)	(4.699,20)	-
Mensalidades diversas	(3.419,87)	(9.431,87)	(3.051,11)
Rateio de despesas da Central	(858.145,46)	(1.612.874,24)	(1.464.267,25)
Ações judiciais	-	(5.664,12)	-
Materiais de limpeza	(7.513,62)	(29.760,13)	(34.946,54)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(87.594,78)	(176.448,60)	(206.108,28)
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	(66.084,75)	(66.084,75)	-
Outras despesas indedutíveis	-	(685,13)	(7.328,00)
Outras despesas administrativas	(26.913,52)	(72.210,70)	(109.905,26)
TOTAL	(1.478.458,65)	(2.743.193,93)	(2.445.344,96)

26. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Tributárias	(33.522,21)	(88.058,39)	(69.131,43)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(11.431,25)	(37.179,88)	(66.974,36)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(3.999,73)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(33.371,18)	(62.842,92)	(54.090,56)
TOTAL	(78.324,64)	(188.081,19)	(194.196,08)

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	271.325,66	531.432,76	248.325,98
Distribuição de sobras da central	1.754.229,94	4.149.003,05	3.075.774,88
Atualização depósitos judiciais	-	-	995,24
Outras rendas operacionais	28.636,52	39.296,41	99.766,36
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	1.659.079,46	3.113.368,80	2.258.140,28
TOTAL	3.713.271,58	7.833.101,02	5.683.002,74

28. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(69,64)	(389,55)	(2.357,18)
Outras Despesas Operacionais	(190.508,52)	(309.972,80)	(150.613,90)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(1.383.915,54)	(2.001.437,63)	-
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(133.249,00)	(271.640,76)	(215.352,20)
Outras Contribuições Diversas	(44.143,96)	(86.617,67)	(68.789,87)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(9.786,26)	(21.989,92)	(94.069,18)
Perdas - Fraudes Externas	(198.062,13)	(198.062,13)	-
Perdas - Demandas Trabalhistas	-	-	(4.941,42)
Perdas - Práticas Inadequadas	(11.589,10)	(15.048,95)	(14.589,77)
Perdas - Danos a Ativos Físicos	(1.923,55)	(12.743,55)	-
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(651,56)	(826,50)	(66.163,17)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(2.933,21)	(20.187,77)	(30.416,84)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(420.150,58)	(1.094.348,96)	(883.606,72)
TOTAL	(2.396.983,05)	(4.033.266,19)	(1.530.900,25)

29. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(18.035,77)	(48.793,85)	(23.339,42)
Provisões para Contingências	(46.192,77)	(81.950,85)	(28.339,42)
Reversões de Provisões para Contingências	28.157,00	33.157,00	5.000,00
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(22.825,76)	(87.999,54)	(551.583,07)
Provisões para Garantias Prestadas	(929.186,06)	(1.801.217,28)	(1.530.309,63)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	906.360,30	1.713.217,74	978.726,56
TOTAL	(40.861,53)	(136.793,39)	(574.922,49)

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	-	1.901,00
Ganhos de Capital	4.493,02	5.334,62	3.624,02
Reversão de Outras Provisões Não Operacionais	3.887,80	69.439,40	97.356,46
Outras Rendas Não Operacionais	99.103,31	206.740,60	246.686,17
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(22.350,00)	(77.928,84)	-
(-) Perdas de Capital	(1.929,33)	(5.749,67)	(62.355,72)
(-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(908.692,48)	(908.692,48)	-
(-) Despesas de Outras Provisões Não Operacionais	(701,39)	(57.310,66)	(82.302,82)
TOTAL	(826.189,07)	(768.167,03)	204.909,11

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

32. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

32.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o exercício de 2023:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	800.240,05	0,5408%	7.751,54
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	89.556,33	0,0605%	2.610,66
TOTAL	889.796,38	0,6013%	10.362,20
Montante das Operações Passivas	3.993.332,79	2,0174%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023	
Empréstimos e Financiamentos	0,3117%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,2853%
Aplicações Financeiras	0,9181%

b) Montante total das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	20.129,24	941,78	0,01%
Conta Garantida	5.819,20	57,67	-
Empréstimos	895.467,46	22.533,78	0,42%
Financiamentos	1.759.375,09	51.107,02	0,83%
Direitos Creditórios Descontados	208.044,68	1.959,62	0,10%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos à Vista	827.011,73	0,39%	-
Depósitos a Prazo	8.403.955,40	3,98%	0,8679%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	1.579.880,59	0,75%	0,7820%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m.)
Direitos Creditórios Descontados	1,9246%	4,73
Empréstimos	1,3413%	54,43
Financiamentos	1,0843%	63,90
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	97,3376%	152,40
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	0,7755%	21,55

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Direitos Creditórios Descontados	8.596,66
Empréstimos	805.165,58
Financiamentos	4.288.247,37

e) As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de Outras Obrigações	399.911,26	318.919,19

f) Remuneração de pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
INSS Diretoria/Conselheiros	(177.619,34)	(313.477,09)	(172.138,94)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(643.891,11)	(1.254.362,73)	(1.015.863,22)

32.2 Cooperativa Central

A **SICOOB ADVOCACIA**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à **SICOOB CENTRAL SC/RS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB ADVOCACIA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldo das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL SC/RS**:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira – Nota 4	376.491.615,67	253.251.672,13
Ativo - Participações de Cooperativas – Nota 5	8.712.660,58	6.924.884,85
Total das Operações Ativas	385.204.276,25	260.176.556,98

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL SC/R**:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ingressos de Depósitos Interooperativos – Nota 4.a)	22.718.393,10	41.175.787,17	30.438.533,00
Total das Receitas	22.718.393,10	41.175.787,17	30.438.533,00
Rateio de Despesas da Central – Nota 25.a)	(858.145,46)	(1.612.874,24)	(1.464.267,25)
Total das Despesas	(858.145,46)	(1.612.874,24)	(1.464.267,25)

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	79.403.138,97	63.307.146,73
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	296.168.096,57	270.122.820,17
Índice de Basileia (mínimo 12%)	26,81	23,44
Imobilizado para cálculo do limite	4.032.895,52	2.841.266,06
Índice de imobilização (limite 50%)	5,08	4,49

34. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ajuda de custo	-	-	(2.850,00)
Assistência médica	(2.309,75)	(2.309,75)	-
Alimentação do trabalhador	(897.977,99)	(1.878.968,58)	(1.876.341,70)
Vale transporte	(90.249,15)	(202.927,76)	(213.809,22)
Assistência odontológica	(28,88)	(28,88)	-
Outras despesas de pessoal benefícios	(5.524,82)	(5.524,82)	(186,00)
TOTAL	(996.090,59)	(2.089.759,79)	(2.093.186,92)

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;

- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

35.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

35.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

35.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de

capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

35.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;
- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos

Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;

c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;

d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

SÃO JOSÉ-SC

GASPAR LAUS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADM.

FABIANO VALENTE SARDA
DIRETOR EXECUTIVO

ELAINE CRISTINA NETO
CONTADOR CRC/MG 082.177/ O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – SICOOB
ADVOCACIA**

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – SICOOB ADVOCACIA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB ADVOCACIA**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2024.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS 059628/O

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício de 2023 da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina – SICOOB ADVOCACIA**, na forma da legislação em vigor.

1. Desempenho Operacional

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina – Sicoob Advocacia é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/07/2001, filiada à CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB ADVOCACIA**, sediado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, Campinas, São José/SC, possui 14 Postos de Atendimento nas seguintes localidades: Florianópolis/SC, Itajaí/SC, Videira/SC, Concórdia/SC, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Blumenau/SC, Balneário Camboriú/SC, Joinville/SC, São José/SC, Joaçaba/SC, Curitiba/PR e uma unidade digital.

Ademais, o **SICOOB ADVOCACIA** tem dentre suas atividades, a finalidade de oferecer produtos e serviços financeiros práticos e modernos – como, por exemplo: conta corrente, crédito, investimentos, cartões, consórcios, seguros, cobrança etc. Além disso, tem como sua visão ser reconhecida como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados.

Contamos com 112 colaboradores, sendo estes compostos por 82% mulheres e 18% homens.

2. Avaliação de resultados

No exercício de 2023 o **SICOOB ADVOCACIA** obteve o resultado acumulado de R\$ 20.622.161,60, representando uma evolução positiva de 43,34% em comparação ao exercício anterior.

	31/12/2023	31/12/2022	Evolução (%)
Avaliação de Resultado	20.622.161,60	14.386.394,51	43,34%

3. Ativos

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$ 18.834.653,92

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Evolução (%)
Títulos e Valores Mobiliários	18.834.653,92	50.760.361,58	-62,89%
Total	18.834.653,92	50.760.361,58	-62,89%

A Centralização financeira obteve o montante de R\$: **376.491.615,67** sendo que a sua evolução foi de 48,66 %.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Evolução (%)
Centralização Financeira	376.491.615,67	253.251.672,13	48,66%
Total	376.491.615,67	253.251.672,13	48,66%

A carteira de crédito apresentou o montante de R\$: **211.114.465,73** sendo que a sua evolução foi de 05,46 %.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Evolução (%)
Empréstimos	170.425.428,02	156.258.197,91	9,07%
Financiamentos	40.689.037,71	43.927.021,59	-7,73%
Total	211.114.465,73	200.185.219,50	5,46%

Política de Crédito:

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do proponente tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado através do “rating” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O **SICOOB ADVOCACIA** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/1999, havendo uma concentração de 81,51% nos níveis de “AA” a “C”.

4. Captação:

As captações, no total de R\$ **505.753.319,49** apresentaram uma evolução de 20,51% em relação ao ano anterior e encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Evolução (%)
Depósitos à Vista	116.033.186,74	96.463.897,84	20,29%
Depósitos sob Aviso	1.118.496,42	990.776,52	12,89%
Depósitos a Prazo	359.424.033,69	300.634.754,91	19,56%
Letra Crédito Imobiliário - LCI	29.177.602,64	21.591.171,14	35,14%
Total	505.753.319,49	419.680.600,41	20,51%

5. FGCoop:

O Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de direito privado, de abrangência nacional, tendo como associadas todas as cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos e os bancos cooperativos. Tem como objeto prestar garantia aos depósitos e investimentos dos associados (correntistas), atuando ainda de forma preventiva na manutenção da saúde financeira das cooperativas brasileiras.

As finalidades do FGCoop incluem três aspectos fundamentais, sendo eles: proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista; e contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

A instituição nasceu em um contexto de crescimento e estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e sua Missão é proteger os depositantes do SNCC nos limites da regulamentação (Resolução nº 4.933/2021 - até o valor de R\$ 250 mil, limitado ao saldo existente), contribuindo para sua solidez, perenidade e imagem.

6. Patrimônio Líquido, de Referência e Quadro de Associados

Em 2023, o **SICOOB ADVOCACIA** obteve o Patrimônio Líquido R\$ 85.952.629,67 representando uma evolução positiva de 25,46 % em comparação ao exercício anterior, com relação ao Patrimônio de Referência, a evolução foi positiva também, sendo de 20,30%, outrossim, é com relação ao quadro de associados, que teve o aumento de 08,42%.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Evolução (%)
Patrimônio Líquido (PL)	85.952.629,67	68.508.932,76	25,46%
Patrimônio de Referência (PR)	79.431.020,35	63.307.146,73	20,30%
Quadro de Associados	13.317	12.191	8,42%

7. Governança Corporativa:

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de associados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Sicoob Central SC/RS, que, por sua vez, realiza testes internos.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regimento da Diretoria Executiva.

8. Direcionadores Estratégicos:

Propósito: Profissionalismo, Inovação, Ética, Sigilo e Cooperativismo.

Missão: Oferecer aos cooperados soluções e oportunidades financeiras de forma humanizada e sustentável.

Visão: Ser a melhor Cooperativa de Crédito da Advocacia Brasileira.

9. Pacto de Ética:

Todos os integrantes da equipe aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Pacto de Ética e de conduta profissional proposto pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS e os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração do Sicoob Advocacia é composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário, seis conselheiros efetivos e quatro conselheiros suplentes, eleitos em Assembleia. O mandato tem duração de quatro anos e se encerra no momento da posse de seus substitutos após a Assembleia Geral que ocorrerá no ano de 2025 ainda sem data prevista para acontecimento.

A recondução dos membros é permitida desde que haja renovação obrigatória de um terço dos participantes. Entre suas competências está a definição das diretrizes a serem seguidas pela administração da cooperativa.

11. Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é composto por três conselheiros efetivos, e dois conselheiros suplentes, ambos eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato até 2025, ademais, este conselho tem função complementar a do Conselho de Administração. Outrossim, é com relação a sua responsabilidade, que tem a incumbência de verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus Balancetes Mensais e seu Balanço Patrimonial Anual.

12. Canais de Comunicação ou Denúncia:

I - Ouvidoria

O Sistema de Ouvidoria do Sicoob é composto por sistema tecnológico específico,

atendimento via DDG 0800 e sítio eletrônico na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria, tendo como sua atribuição assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

O Banco Sicoob e o CCS – Centro Compartilhado de Serviços do Sicoob, firmaram um convênio com objetivo de compartilhar o Componente Organizacional de Ouvidoria Único, mantido no Banco Sicoob para utilização pelas Cooperativas Singulares aderentes, por meio

de um Termo de Adesão, integrando todas as regras, condições, direitos e obrigações decorrentes do convênio, nos termos da Resolução CMN nº 4.860/2020.

Todas as demandas inseridas no Sistema de Ouvidoria do Sicoob (SOS), são respondidas dentro do prazo estipulado pela Ouvidoria do Sicoob, com base na Resolução CMN nº 4.860/2020 e em conformidade com as orientações constantes do Manual de Instruções Gerais (MIG) - Apoio à Ouvidoria.

Durante o ano de 2023, a Ouvidoria recebeu 49 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Sendo que destas 49 foram reguladas 19 como procedente e 30 como improcedentes.

Entre as 35 manifestações de cooperados, **100%** foram respondidas em até 10 dias úteis.

II - RDR

O Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações (RDR/Bacen) é um aplicativo destinado ao registro e ao encaminhamento de denúncias e reclamações apresentadas ao Banco Central do Brasil por clientes das instituições financeiras, das administradoras de consórcios e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Cooperativa monitora o Registro de demandas dos Cidadãos junto ao (RDR) diretamente relacionadas à Cooperativa. São realizadas as consultas no Centro Administrativo da Cooperativa pela área de Comunicação e são encaminhadas para as áreas e/ou pontos de atendimento correspondentes para o devido tratamento.

Durante o ano de 2023, 03 registros foram abertos e tratados dentro dos prazos legais, sendo 01 cancelada, 01 procedente e 01 improcedente.

III - Canal do Reclame Aqui

Reclame Aqui, é um canal aberto, o maior site de reclamação e reputação de empresas do país, recebe reclamações de todas as empresas. O CCS é responsável por realizar o monitoramento diário no site do reclame aqui, em nome das cooperativas do Sicoob. Todas as demandas identificadas são encaminhadas para o Sicoob Central SC/RS, que é responsável por enviar a demanda para a singular.

Ademais, informamos que, durante o ano de 2023, 04 registros foram abertos e tratados dentro dos prazos.

IV - Canal de Indícios e Ilícitude

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.859/2020, foi disponibilizado no site da Cooperativa o canal por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou

fornecedores podem reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilícitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição. As mensagens enviadas através deste canal são recebidas e analisadas pelo Sicoob Central SC/RS e em seguida encaminhadas para a Cooperativa.

Durante o ano de 2023, não houve registros de demandas recebidas.

V – Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) e SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Durante o ano de 2023, houve 08 registros de demandas recebidas que foram tratadas dentro do prazo legal.

VI –SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Durante o ano de 2023, houve 06 registros de demandas recebidas, todas tratadas dentro do prazo regulamentar.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pelo empenho e dedicação, aos Conselheiros de Administração pelo trabalho e dedicação nas deliberações para a gestão, aos Conselheiros Fiscais por se debruçarem e avaliarem os processos e as atividades desenvolvidas.

Finalizando, agradecemos também às Comunidades nas quais a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina atua, especialmente em função da sua crescente compreensão do cooperativismo e engajamento junto ao Sistema Sicoob.

São José, 08 de fevereiro de 2024.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA
CNPJ.: 05.861.932/0001-42